

DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
ITABUNA*



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETOS E PORTARIA



DECRETO

DECRETOS E PORTARIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

DECRETO Nº 14.012

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos XII e XII da Lei Orgânica do Município de Itabuna-LOMI,

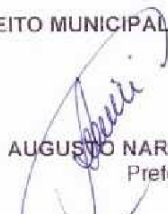
RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado **WELLINGTON SANTANA SOUZA**, para o cargo isolado de provimento em comissão de **GERENTE DO DEPARTAMENTO DE POLUIÇÃO SONORA**, Símbolo CC-3, da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, devendo assumir as atribuições do referido cargo após preenchidas as formalidades legais.

Art. 2º O nomeado será responsável pelos atos que praticar no exercício de suas atribuições legais.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de janeiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 07 de janeiro de 2021


AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito


JOSUÉ DE SOUZA BRANDÃO JÚNIOR
Secretário de Governo


MARIANA DUARTE ALCÂNTARA TEIXEIRA
Secretaria de Segurança e Ordem Pública

Prefeitura Municipal

Av. Princesa Isabel, 678 – Centro Administrativo Municipal Firmino Alves – São Caetano



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

DECRETO Nº 14.013

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos XII e XIII da Lei Orgânica do Município de Itabuna-LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada **LAYLLA SOUZA DIGER**, para o cargo isolado de provimento em comissão de **ASSISTENTE DA DIVISÃO DE POLUIÇÃO SONORA**, Símbolo CC-4, da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, devendo assumir as atribuições do referido cargo após preenchidas as formalidades legais.

Art. 2º A nomeada será responsável pelos atos que praticar no exercício de suas atribuições legais.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de janeiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 07 de janeiro de 2021


AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito


JOSUE DE SOUZA BRANDÃO JÚNIOR
Secretário de Governo


MARIANA DUARTE ALCÂNTARA TEIXEIRA
Secretária de Segurança e Ordem Pública

Prefeitura Municipal

Av. Princesa Isabel, 678 - Centro Administrativo Municipal Fênix Alves - 553 Caetano



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

DECRETO Nº 14.014

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos XII e XIII da Lei Orgânica do Município de Itabuna-LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado **MÁRIO JOSUÉ DE CARVALHO TRINDADE JÚNIOR**, para o cargo isolado de provimento em comissão de **DIRETOR DA DEFESA CIVIL**, Símbolo CC-1, da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, devendo assumir as atribuições do referido cargo após preenchidas as formalidades legais.

Art. 2º O nomeado será responsável pelos atos que praticar no exercício de suas atribuições legais.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de janeiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 07 de janeiro de 2021


AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito


JOSUÉ DE SOUZA BRANDÃO JÚNIOR
Secretário de Governo


MARIANA DUARTE ALCÂNTARA TEIXEIRA
Secretária de Segurança e Ordem Pública

Prefeitura Municipal

Av. Princesa Isabel, 678 – Centro Administrativo Municipal Firmão Alves – São Caetano



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

DECRETO Nº 14.015

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos XII e XIII da Lei Orgânica do Município de Itabuna-LOMI,

RESOLVE:

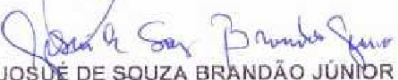
Art. 1º Fica nomeada **CAMYLLA ÁVILA D'ANDRADE**, para o cargo isolado de provimento em comissão de **ASSISTENTE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA DE FEIRAS E MERCADOS**, Símbolo CC-4, da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, devendo assumir as atribuições do referido cargo após preenchidas as formalidades legais.

Art. 2º A nomeada será responsável pelos atos que praticar no exercício de suas atribuições legais.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de janeiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 07 de janeiro de 2021


AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito


JOSUÉ DE SOUZA BRANDÃO JÚNIOR
Secretário de Governo


MARIANA DUARTE ALCÂNTARA TEIXEIRA
Secretária de Segurança e Ordem Pública

Prefeitura Municipal

Av. Princesa Isabel, 578 – Centro Administrativo Municipal Firmino Alves – São Caetano



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

DECRETO Nº 14.016

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos XII e XIII da Lei Orgânica do Município de Itabuna-LOMI,

RESOLVE:

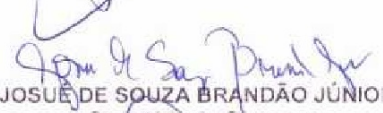
Art. 1º Fica nomeado **EMÍLIO DE MORAES GUIRRA**, para o cargo isolado de provimento em comissão de **ASSISTENTE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA DE FEIRAS E MERCADOS**, Símbolo CC-4, da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, devendo assumir as atribuições do referido cargo após preenchidas as formalidades legais.

Art. 2º O nomeado será responsável pelos atos que praticar no exercício de suas atribuições legais.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de janeiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 07 de janeiro de 2021


AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito


JOSUÉ DE SOUZA BRANDÃO JÚNIOR
Secretário de Governo


MARIANA DUARTE ALCÂNTARA TEIXEIRA
Secretária de Segurança e Ordem Pública

Prefeitura Municipal

Av. Princesa Isabel, 678 – Centro Administrativo Municipal Firmino Alves – São Caetano



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

DECRETO Nº 14.019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos XII e XIII da Lei Orgânica do Município de Itabuna-LOMI,

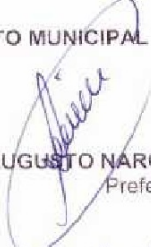
RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado **VINICIUS DA SILVA SANTOS**, para o cargo isolado de provimento em comissão de **GERENTE DA DIVISÃO DE COMÉRCIO INFORMAL E ESPAÇO PÚBLICO**, Símbolo CC-3, da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, devendo assumir as atribuições do referido cargo após preenchidas as formalidades legais.

Art. 2º O nomeado será responsável pelos atos que praticar no exercício de suas atribuições legais.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de janeiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 07 de janeiro de 2021


AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito


JOSUÉ DE SOUZA BRANDÃO JÚNIOR
Secretário de Governo


MARIANA DUARTE ALCÂNTARA TEIXEIRA
Secretária de Segurança e Ordem Pública

Prefeitura Municipal

Av. Princesa Isabel, 678 – Centro Administrativo Municipal Firmino Alves – São Caetano



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

DECRETO Nº 14.020

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos XII e XIII da Lei Orgânica do Município de Itabuna-LOMI,

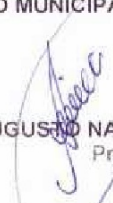
RESOLVE:

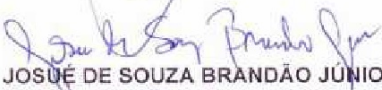
Art. 1º Fica nomeado **JOSEMAR RAMOS SANTOS**, para o cargo isolado de provimento em comissão de **ASSISTENTE DA DIVISÃO DE COMÉRCIO INFORMAL E ESPAÇO PÚBLICO**, Símbolo CC-4, da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, devendo assumir as atribuições do referido cargo após preenchidas as formalidades legais.

Art. 2º O nomeado será responsável pelos atos que praticar no exercício de suas atribuições legais.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de janeiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 07 de janeiro de 2021


AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito


JOSUÉ DE SOUZA BRANDÃO JÚNIOR
Secretário de Governo


MARIANA DUARTE ALCÂNTARA TEIXEIRA
Secretária de Segurança e Ordem Pública

Prefeitura Municipal

Av. Princesa Isabel, 678 -- Centro Administrativo Municipal Firmino Alves -- São Caetano



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

DECRETO Nº 14.023

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos XII e XII da Lei Orgânica do Município de Itabuna-LOMI,

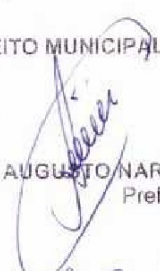
RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada **ANA CLÁUDIA SANTOS LEÃO**, para o cargo isolado de provimento em comissão de **GERENTE DE FEIRAS E MERCADOS**, Símbolo CC-3, da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, devendo assumir as atribuições do referido cargo após preenchidas as formalidades legais.

Art. 2º A nomeada será responsável pelos atos que praticar no exercício de suas atribuições legais.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de janeiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 07 de janeiro de 2021


AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito


JOSUÉ DE SOUZA BRANDÃO JUNIOR
Secretário de Governo


MARIANA DUARTE ALCÂNTARA TEIXEIRA
Secretária de Segurança e Ordem Pública

Prefeitura Municipal

Av. Princesa Isabel, 678 – Centro Administrativo Municipal Fúmina Alves – São Costeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

DECRETO Nº 14.044

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos XII e XIII da Lei Orgânica do Município de Itabuna-LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado **ELDON ALMEIDA DOS SANTOS** para o cargo isolado de provimento em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E PARQUES E JARDINS**, Símbolo CC-1, da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo, devendo assumir as atribuições do referido cargo após preenchidas as formalidades legais.

Art. 2º O nomeado será responsável pelos atos que praticar no exercício de suas atribuições legais.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de janeiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 07 de janeiro de 2021


AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito


JOSUÉ DE SOUZA BRANDÃO JÚNIOR
Secretário de Governo


ANTÔNIO ALMIR SANTANA MELO JÚNIOR
Secretário de Infraestrutura e Urbanismo

Prefeitura Municipal

Av. Princesa Isabel, 676 – Centro Administrativo Municipal Firmino Alves – São Caetano



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

DECRETO Nº 14.062

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos XII e XIII da Lei Orgânica do Município de Itabuna-LOMI,

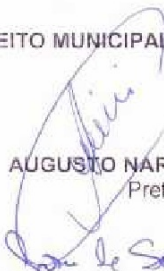
RESOLVE:

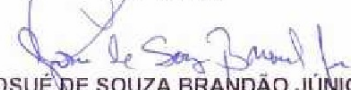
Art. 1º Fica nomeada **LUCIENE MARIA DO NASCIMENTO** para o cargo isolado de provimento em comissão de **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO BÁSICA**, Símbolo CC-1, da Secretaria de Promoção Social e Combate à Pobreza, devendo assumir as atribuições do referido cargo após preenchidas as formalidades legais.

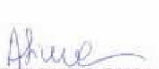
Art. 2º A nomeada será responsável pelos atos que praticar no exercício de suas atribuições legais.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de janeiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 08 de janeiro de 2021


AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito


JOSUÉ DE SOUZA BRANDÃO JÚNIOR
Secretário de Governo


ANDREA RODRIGUES SIMAS CASTRO
Secretária de Promoção Social e Combate à Pobreza

Prefeitura Municipal

Av. Princesa Isabel, 676 - Centro Administrativo Municipal Firmino Alves - São Caetano



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

DECRETO Nº 14.082

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos XII e XII da Lei Orgânica do Município de Itabuna-LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado **JOÃO PAULO CARDOSO MARTINS** para o cargo isolado de provimento em comissão de **PROCURADOR TRABALHISTA**, Símbolo CC-2, da Procuradoria Geral do Município, devendo assumir as atribuições do referido cargo após preenchidas as formalidades legais.

Art. 2º O nomeado será responsável pelos atos que praticar no exercício de suas atribuições legais.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de janeiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 08 de janeiro de 2021


AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito


JOSUÉ DE SOUZA BRANDÃO JÚNIOR
Secretário de Governo


ÁLVARO LUIZ FERREIRA SANTOS
Procurador Geral do Município

Prefeitura Municipal

Av. Princesa Isabel, 678 - Centro Administrativo Municipal Firmiro Alves - São Caetano



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

DECRETO Nº 14.115

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos XII e XIII da Lei Orgânica do Município de Itabuna-LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada ELAINE LUI GÔES MUTTI ALVES para o cargo isolado de provimento em comissão de **DIRETOR DE COORDENAÇÃO POLÍTICA**, Símbolo CC-1, da Secretaria de Relações Institucionais e Comunicação, devendo assumir as atribuições do referido cargo após preenchidas as formalidades legais.

Art. 2º A nomeada será responsável pelos atos que praticar no exercício de suas atribuições legais.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 04 de janeiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 11 de janeiro de 2021


AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito


JOSÉ DE SOUZA BRANDÃO JÚNIOR
Secretário de Governo


JOSÉ ALCANTARA PELLEGRINI
Secretário de Relações Institucionais e Comunicação

Prefeitura Municipal

Av. Princesa Isabel, 678 - Centro Administrativo Municipal Firmão Alves - São Caetano



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

DECRETO Nº 14.119

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos XII e XII da Lei Orgânica do Município de Itabuna-LOMI,

RESOLVE:

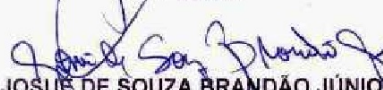
Art. 1º Fica nomeado **MURILO RIBEIRO DOS SANTOS** para o cargo isolado de provimento em comissão de **DIRETOR DE FOMENTO AO LAZER**, Símbolo CC-1, da Secretaria de Esportes e Lazer, devendo assumir as atribuições do referido cargo após preenchidas as formalidades legais.

Art. 2º O nomeado será responsável pelos atos que praticar no exercício de suas atribuições legais.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 04 de janeiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 12 de janeiro de 2021


AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito


JOSUE DE SOUZA BRANDÃO JÚNIOR
Secretário de Governo


ENDERSON BRUNO DOS SANTOS
Secretário de Esportes e Lazer

Prefeitura Municipal

Av. Princesa Isabel, 578 — Centro Administrativo Municipal Firmino Alves — São Caetano



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

DECRETO Nº 14.123

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos XII e XII da Lei Orgânica do Município de Itabuna-LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado **SAIMON DANLER SEARA ARGOLO** para o cargo isolado de provimento em comissão de **CHEFE DE GABINETE**, Símbolo CC-2, da Secretaria de Relações Institucionais e Comunicação, devendo assumir as atribuições do referido cargo após preenchidas as formalidades legais.

Art. 2º O nomeado será responsável pelos atos que praticar no exercício de suas atribuições legais.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 04 de janeiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 12 de janeiro de 2021


AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito


JOSUE DE SOUZA BRANDÃO JÚNIOR
Secretário de Governo


JOSÉ ALCÂNTARA PELLEGRINI
Secretário de Relações Institucionais e Comunicação

Prefeitura Municipal

Av. Princesa Isabel, 678 – Centro Administrativo Municipal Farnino Alves – São Caetano



PORTARIA Nº 01/2021 - SETTRAN

Ementa: Dispões sobre o Local das Ocorrências de Trânsito com ou sem Vítimas e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 79, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Itabuna – LOMI, /c o Decreto Municipal Nº 13.963/2021,

Considerando a necessidade de regulamentar os procedimentos realizados pelos servidores Agentes de Trânsito desta Secretaria, no pleno desempenho das suas atribuições, no que diz respeito às Ocorrências de Acidentes de Trânsito, com ou sem vítimas no Município;

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido que as Ocorrências de Acidentes de Trânsito, com ou sem vítimas no Município, serão realizadas no local do Acidente.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, em 12 de janeiro de 2021.


THALES RODRIGUES DA SILVA
Secretário de Transporte e Trânsito
Thales Rodrigues da Silva
Sec. de Transporte e Trânsito
Matrícula: 17371-01

SETTRAN

SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

Rua Jorge Amado, s/n, bairro Lomanto - 3214-7768 - CEP: 45.601-130
e-mail: settran.itabuna@hotmail.com